



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 009/2025

Súmula: Estabelece Recesso aos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, Recesso no dia **01 de Maio de 2025** (Quinta-feira, Dia do Trabalhador – Feriado Nacional) e no dia **02 de Maio de 2025** (Sexta-Feira), aos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, dentro das condições fixadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 28 de Abril de 2025.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara



MANIFESTO DO DOCUMENTO

RESOLUÇÃO Nº. 09/2025 - Súmula: Estabelece Recesso aos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, e dá outras providências.

Protocolo Nº: 161 Protocolo Data: 28-04-2025

Documento Nº: 9/2025

Gerado por **Administrador** na repartição dia 29/04/2025 às 09:11

Autores:

JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

ZMJIL-U6H9J-715J9-62A5Q-KV8I2

Para confirmar a autenticidade, acesse

<https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

Data e hora: 29/04/2025 09:11

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica